



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

1 – Em Maio de 2016, o Governo apresentou publicamente o programa SIMPLEX+ 2016, um programa de simplificação legislativa e de modernização administrativa composto por 255 medidas, cuja execução e implementação havia de ter início ainda em 2016;

2 – A implementação de cada uma das 255 medidas foi calendarizada por trimestres e a respetiva monitorização foi disponibilizada no portal do Simplex + 2016;

3 – De acordo com um comunicado desse Ministério de Novembro de 2016, a taxa de execução do programa era de 71%, com 26 medidas implementadas e 18 em vias de implementação;

4 - Em Janeiro de 2017, o CDS questionou a V. Exa. sobre a taxa de execução anunciada, uma vez que até ao fim do ano de 2016 deveriam estar concluídas 97 medidas e, segundo o sobredito portal, apenas 22 o estavam, o que redundava numa taxa de execução de menos de 25%, bem diferente da de 71% apurada pelo Governo;

5 - Em Fevereiro de 2017, em novo comunicado, V. Exa. anunciava que a taxa de execução de 10 meses de Simplex+ 2016 era de 74%, comprometendo-se com a concretização de 213 das 255 medidas até Junho deste ano;

6 - Em Março de 2017, em resposta à pergunta atrás referida, V. Exa. explicou que as taxas de execução em causa diziam respeito não apenas à *“implementação integral das medidas, mas também aos desenvolvimentos necessários à sua implementação”*, acrescentando que o objetivo da apresentação pública trimestral de resultados, denominado *“Balanço Simplex+”* permitia não só ao Governo ter uma noção atualizada da implementação das ditas medidas, mas, sobretudo, uma efetiva transparência no processo de implementação. Mais apontava os meses de Maio/Junho para fazer o balanço final do Simplex + 2016, pelo que só aí seria possível aferir o número de medidas que não havia sido possível executar;

7 - Curiosamente, não mais foram feitos quaisquer balanços, esperando-se que o balanço final seja feito dentro dias, em simultâneo com a apresentação do novo Simplex para 2017, tal qual

publicamente afirmado por diversas vezes e por diversos meios, e escrito nos mais variados locais, inclusivamente na atualização do Plano Nacional de Reformas, que expressamente refere o fim de um programa em Maio de 2016 e o início de um novo em Junho de 2017;

8 - Nesta data, e considerando apenas o 1º trimestre de 2017, verifica-se que apenas 65 das 176 medidas que deviam estar concluídas e implementadas o foram efetivamente, o que redundava numa taxa de execução de, apenas, 37%, e, portanto, com uma derrapagem de mais de 60%;

9 – Considerando as 213 medidas que a V. Exa. anunciou que estariam concluídas e implementadas até Junho de 2017, então a taxa de execução baixa para 30%, com uma impressionante derrapagem de 70%.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – O portal destinado à monitorização e transparência do processo de implementação do Simplex + 2016 encontra-se, nesta data, atualizado?

2 – Em caso afirmativo, quais as razões para uma derrapagem tão significativa na conclusão e implementação das medidas do programa Simplex + 2016?

3 – Em caso negativo, que razões presidiram à desistência de monitorização e de transparência do processo de implementação do programa?

4 – Nesta data, qual é o grau exato de execução do programa Simplex + 2016, considerando, apenas as medidas executadas, ou seja, concluídas, implementadas e em pleno funcionamento?

5 – No caso de o grau de execução ser inferior a 100%, quando estima V. Exa. proceder à implementação integral das 213 medidas anunciadas para Junho de 2017?

6 – Que medidas poderão transitar do Simplex+ 2016 para o Simplex 2017?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 14 de Junho de 2017

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)